

ATO Nº. 162/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, considerando a publicação do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 003/2022, e seus respectivos atos contratuais, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os contratos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do encerramento do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2018, em 10 de janeiro de 2023, com prorrogação de prazo até 31 de março de 2023, e, em decorrência da falta de apresentação da devida documentação para o novo credenciamento, os contratos a seguir são rescindidos unilateralmente:

- a) Contrato de Prestação de Serviço nº 065/2018, prestador: LABORATÓRIO NICOLODI LTDA;
- b) Contrato de Prestação de Serviço nº 299/2021, prestador: CHEILA SPANHOLI LTDA ME;
- c) Contrato de Prestação de Serviço nº 089/2018, prestador: RUDINEI SCHVAN ME;
- d) Contrato de Prestação de Serviço nº 080/2021, prestador: EGIE MARIA STANGERLIN ME;
- e) Contrato de Prestação de Serviço nº 277/2022, prestador: LISANDRA BERTUOL ME;
- f) Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2022, prestador: SHAIANE HOFFMANN CONSULTORIO PSICOLOGICO ME;
- g) Contrato de Prestação de Serviço nº 241/2022, prestador: NOVA RADICOM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP;
- h) Contrato de Prestação de Serviço nº 239/2021, prestador: MAROCO & MAROCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- i) Contrato de Prestação de Serviço nº 178/2020, prestador: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CREZON LTDA EPP;
- j) Contrato de Prestação de Serviço nº 161/2021, prestador: TAMARA RITTI ME;
- k) Contrato de Prestação de Serviço nº 094/2018, prestador: CLINICA MEDICA EDUARDO FRANCISCON LTDA;
- l) Contrato de Prestação de Serviço nº 091/2020, prestador: CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI ME;
- m) Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2022, prestador: MEBF CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA – ME;



n) Contrato de Prestação de Serviço n° 199/2020, prestador: ENDODIAGNÓSTICO – SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

o) Contrato de Prestação de Serviço n° 266/2021, prestador: CLINICA MEDICA CARNIEL EIRELI ME;

p) Contrato de Prestação de Serviço n° 113/2018, prestador: LABMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 31 de março de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45